



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

ANEXO II

MODELO DE PLANO DE AÇÃO

PLANO DE AÇÃO

1 RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pela execução deste plano de ação são:

- 1) [NOME DO SERVIDOR SOLICITANTE]: responsável por preencher o requerimento de solicitação de reabertura dos projetos de extensão bloqueados e por realizar as atividades definidas.
- 2) [SETOR RESPONSÁVEL NO IFPB]: responsável por analisar o pleito.

2 OBJETIVO

O objetivo deste plano de ação é definir as atividades necessárias para reabertura dos projetos de extensão bloqueados no Instituto Federal da Paraíba (IFPB) e sua execução e finalização, com o comprometimento de resolver todas as pendências decorrentes dos editais anteriores. [INFORMAR NOME DO PROJETO E EDITAL QUE FOI APROVADO.]

3 METAS

As metas deste plano de ação são:

- 1) reabertura dos projetos de extensão bloqueados no IFPB;
- 2) cumprimento do novo prazo estabelecido no Edital para Reabertura de Pendências de Projetos de Extensão;
- 3) execução e finalização dos projetos, resolvendo todas as pendências decorrentes dos editais anteriores.

[APRESENTAR AS PENDÊNCIAS E AS SOLUÇÕES E AÇÕES PARA RESOLVÊ-LAS.]

4 ATIVIDADES

As atividades a serem realizadas neste plano de ação são as especificadas a seguir.

4.1 Solicitação de reabertura dos projetos:

- 1) preenchimento do requerimento de solicitação de reabertura dos projetos de extensão bloqueados;
- 2) envio do requerimento para o setor responsável no IFPB;

3) aguardo da resposta do setor responsável sobre a reabertura dos projetos.

4.2 Análise das pendências dos editais anteriores:

1) análise das pendências dos editais anteriores para identificar as ações necessárias para resolvê-las;

2) definição das atividades a serem realizadas para a resolução das pendências.

4.3 Definição das novas atividades para cumprimento do novo prazo:

1) análise das atividades já realizadas nos projetos;

2) definição das novas atividades necessárias para cumprir o novo prazo estabelecido no Edital para Reabertura de Pendências de Projetos de Extensão;

3) definição dos prazos para a realização das atividades.

[O SOLICITANTE DEVE APRESENTAR AS DEFINIÇÕES DAS ATIVIDADES E UM NOVO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS RESPONSABILIDADES E PENDÊNCIAS DOS EDITAIS ANTERIORES.]

4.4 Execução das atividades:

1) realização das atividades definidas nos anteriores

2) monitoramento constante do cumprimento dos prazos.

4.5 Finalização dos projetos:

Conclusão de todas as atividades necessárias para a finalização dos projetos.

[A PREVISÃO DA FINALIZAÇÃO DO PROJETO ACONTECERÁ NO SUAP A PARTIR DO PROJETO ABERTO E DESBLOQUEADO PARA FINALIZAÇÃO.]

5 CRONOGRAMA

[APRESENTAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA PARA FINALIZAÇÃO DO PROJETO E RESOLUÇÃO DAS PENDÊNCIAS.]

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicacio do Nascimento Lopes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEXC-RE**, em 22/05/2023 14:24:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 429719
Verificador: 0d06a9f84c
Código de Autenticação:

